

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 017/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO REGULAR NO CURSO DE
DOUTORADO EM DIREITO NA FORMA ASSOCIATIVA ATITUS
EDUCAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA – FDV

*Processo seletivo para ingresso de
alunos regulares na turma de 2026/1 do
Programa de Pós-Graduação Stricto
Sensu em Direito – Nível Doutorado
ATITUS/FDV*

1 ABERTURA

A Atitus Educação S.A., integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através da Vice-presidência Acadêmica e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso na Turma de 2026/1 do Doutorado Acadêmico em Direito ATITUS/FDV, reconhecido pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que constituirá das etapas a seguir:

2 CALENDÁRIO

O Processo Seletivo seguirá de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPA	PRAZO
Inscrições	02/03/2026 a 21/04/2026
Seleção	Agendada pela Coordenação do Programa
Divulgação dos resultados por e-mail	Enviada por e-mail
Matrículas	Até 5 dias, depois da divulgação dos resultados
Início das atividades acadêmicas (2026.1)	15/05/2026



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mon't Serrat
Campus Caldeira

- 2.1 As inscrições ocorrerão no período de **02/03 a 21/04/2026** e deverão ser realizadas através do site.
- 2.2 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 2.3 Para participar do **processo seletivo de Doutorado**, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida, devendo possuir título de mestre, ou estar concluindo o Mestrado, em Direito ou em áreas afins.
- 2.4 A inscrição somente será homologada mediante o cadastro finalizado no site e pagamento da taxa de inscrição.
- 2.5 O processo seletivo será agendado diretamente pela Coordenação por meio de e-mail, constando o dia e o horário, podendo ser realizada de forma presencial ou *online*.
- 2.6 O resultado final será encaminhado aos candidatos por e-mail e dele não caberá recurso.
- 2.7 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo, em cada uma das fases. No caso de não efetivação da matrícula de candidato aprovado, será chamado o seguinte pela ordem de classificação do processo seletivo.
- 2.8 O(A) candidato(a) poderá ser reprovado(a) pela Comissão de Seleção, mesmo havendo vagas remanescentes.
- 2.9 O candidato habilitado para matrícula receberá o contato da Coordenação com as orientações para a efetivação da matrícula, que ocorrerão de forma online pelo WhatsApp ou pelo site.
- 2.10 O processo seletivo, objeto do presente edital, é válido somente para o ingresso na turma 2026/1 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da ATITUS/FDV, Passo Fundo/RS.
- 2.11 Em caso de vagas remanescentes, poderá ser aberto novo edital, no período posterior ao das inscrições aqui especificadas.

3 DURAÇÃO DO CURSO

- 3.1 O Doutorado Acadêmico em Direito, tem a duração de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas mediante aulas presenciais e/ou *online* síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mon't Serrat
Campus Caldeira

de Doutor, juntamente aos demais requisitos previstos no Regimento do PPGD Atitus/FDV.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento do Programa e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES.

4.2 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Passo Fundo, 02 de março de 2026.

Prof. Dr. Luciano Antônio Reolon
Vice-presidente Acadêmico
ATITUS EDUCAÇÃO

Prof. Dr. Leandro Caletti
Diretor da Escola de Direito
ATITUS EDUCAÇÃO

Profa. Dra. Salete Oro Boff
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Direito – Nível Doutorado
em Associação ATITUS/FDV

Dra. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Direito – Nível Doutorado
em Associação FDV/ATITUS



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mon't Serrat
Campus Caldeira